



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23118.001251/2024-75

Processo nº. 23118.001251/2024-75.

Favorecido: ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 34.719.674/0001-62.

Objeto: Reajustar os valores do contratado 13/2025/UNIR, em **R\$ 94.135,28 (noventa e quatro mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, mediante a aplicação, do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. perfazendo o valor total de **R\$ 1.523.558,12 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)**, conforme prevê a Cláusula Sétima do **Contrato**, conforme valores abaixo detalhados:

ITEM 3							
UNIR (RO): Ji-Paraná, Presidente Médici, Rolim de Moura, Cacoal, Vilhena							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	Valor unitário Estimado C/BDI (R\$)	Valor Total (R\$)	% do BDI	% Desconto ofertado
2	Serviços comuns de engenharia, sob demanda, de manutenções prediais preventivas e corretivas, nas unidades da UNIR nos Campus de Ji-Paraná, Presidente Médici, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena.	m²	11.572,40	131,65	1.523.558,12	28,37	5,02
TOTAL					R\$ 1.523.558,12		

Considerando a Nota técnica nº 08/2025/UNIR (2245352), bem como planilha de reajuste (2233307).

DECLARO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA suficiente para pagamento da repactuação em referência, **conforme nota de empenho em anexo**;

AUTORIZO A EFETIVAÇÃO DO PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO nº 13/2025/UNIR, conforme valores supracitados.

A CONTRATADA, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após o recebimento do Termo de Apostilamento, comprovará a complementação da garantia contratual, mediante endosso à apólice de seguro garantia, totalizando 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, observadas as demais condições previstas no Edital, e na Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017 da SEGES/MPDG.

Porto Velho - RO, datado eletronicamente.

Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº 143/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 26/06/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2251590** e o código CRC **204A3A56**.

Referência: Processo nº 23118.001251/2024-75

SEI nº 2251590

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 000013/2025

Última atualização 05/08/2025

Localização

Unidade

Termo

Código

Descrição

Valor

Índice

Observação

Complemento

Processo

Sistema

Tipo

Termo de Apostilamento nº 00001/2025

Última atualização 05/08/2025

Data assinatura: 26/06/2025 **Início da Vigência:** 26/06/2025 **Final da Vigência:** 01/04/2026

Objeto: REAJUSTAR OS VALORES DO CONTRATADO 13/2025/UNIR, EM R\$ 94.135,28 (NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), MEDIANTE A APLICAÇÃO, DO ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (INCC), EXCLUSIVAMENTE PARA AS OBRIGAÇÕES INICIADAS E CONCLUÍDAS APÓS A OCORRÊNCIA DA ANUALIDADE. PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.523.558,12 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 1.523.558,12 **Valor global:** R\$ 1.523.558,12

Observação/Informativo: REAJUSTAR OS VALORES DO CONTRATADO 13/2025/UNIR, EM R\$ 94.135,28 (NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), MEDIANTE A APLICAÇÃO, DO ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (INCC), EXCLUSIVAMENTE PARA AS OBRIGAÇÕES INICIADAS E CONCLUÍDAS APÓS A OCORRÊNCIA DA ANUALIDADE. PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.523.558,12 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 34.719.674/0001-62 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ENGERAL CONSTRUCOES LTDA

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 34.719.674/0001-62 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ENGERAL CONSTRUCOES LTDA

[Termos](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

00001/2025

Termo de Apostilamento

26/06/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o

Termo de Apostilamento nº 00001/2025

Última atualização 05/08/2025

Data assinatura: 26/06/2025 Início da Vigência: 26/06/2025 Final da Vigência: 01/04/2026

Objeto: REAJUSTAR OS VALORES DO CONTRATADO 13/2025/UNIR, EM R\$ 94.135,28 (NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), MEDIANTE A APLICAÇÃO, DO ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (INCC), EXCLUSIVAMENTE PARA AS OBRIGAÇÕES INICIADAS E CONCLUÍDAS APÓS A OCORRÊNCIA DA ANUALIDADE. PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.523.558,12 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO.

Número de parcelas: 1 Valor da parcela: R\$ 1.523.558,12 Valor global: R\$ 1.523.558,12

Observação/Informativo: REAJUSTAR OS VALORES DO CONTRATADO 13/2025/UNIR, EM R\$ 94.135,28 (NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), MEDIANTE A APLICAÇÃO, DO ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO (INCC), EXCLUSIVAMENTE PARA AS OBRIGAÇÕES INICIADAS E CONCLUÍDAS APÓS A OCORRÊNCIA DA ANUALIDADE. PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.523.558,12 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 34.719.674/0001-62 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ENGERAL CONSTRUCOES LTDA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
08/08/25 08:37 NS USUARIO : ELIFAS MESSIAS
DATA EMISSAO : 07Ago25 VALORIZACAO : 07Ago25 NUMERO : 2025NS004743
UG/GESTAO EMITENTE: 154055 / 15254 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA
FAVORECIDO : 34719674/0001-62 - ENGERAL CONSTRUCOES LTDA
TITULO DE CREDITO : 2025RC000166 DATA VENCIMENTO : 07Ago25

OBSERVACAO

Processo: 23118.001251/2024-75. Registro do Apostilamento 01/2025 ao Contrato 13/2025, objeto: Reajustar os valores em R\$ 94.135,28, conforme o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Em conformidade à Cláusula Sétima do Contrato.

CONTINUA...

LANCADO POR : 01806413280 - ELIFAS MESSIAS UG : 154055 07Ago25 20:08
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA) _____
08/08/25 08:37 NS USUARIO : ELIFAS MESSIAS
DATA EMISSAO : 07Ago25 VALORIZACAO : 07Ago25 NUMERO : 2025NS004743
UG/GESTAO EMITENTE: 154055 / 15254 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA
FAVORECIDO : 34719674/0001-62 - ENGERAL CONSTRUCOES LTDA
TITULO DE CREDITO : 2025RC000166 DATA VENCIMENTO : 07Ago25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	541404	34719674000162	812310201		94.135,28

LANCADO POR : 01806413280 - ELIFAS MESSIAS UG : 154055 07Ago25 20:08
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA